



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1474, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Samambaia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa/PGJ n.º 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo n.º 08190.184501/15-10, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de agosto de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Samambaia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 17/09/2015
Esta cópia confere com o original
Achille

RECAD/CAR/PGJ 16/09/2015 16:45 0000071



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 1474, de 15/09/2015

Coordenadoria Administrativa: SAMAMBAIA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
2ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	01/08/15 a 09/08/15
2ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	MARCOS ANTÔNIO JULIÃO	10/08/15 a 18/08/15
4ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	26/08/15 a 04/09/15
7ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	MURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO	12/08/15 a 20/08/15
7ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	21/08/15 a 28/08/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	VALMIR SOARES SANTOS	29/07/15 a 02/08/15
1ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	SELMA LEÃO GODAY	25/08/15 a 28/08/15
4ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	ALI TALEB FARES	26/08/15 a 04/09/15
1ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	GILBERTO TELES COELHO	31/08/15 a 09/09/15
3ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	GILBERTO TELES COELHO	21/07/15 a 01/08/15
1ª PJ CRIMINAL	HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA	27/08/15 a 04/09/15
3ª PJ CRIMINAL	THAÍS FRERIE DA COSTA FLORES	27/08/15 a 03/09/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA	03/08/15 a 07/08/15